



DIÁRIO OFICIAL

DE CAMPO GRANDE-MS

Ano I - Nº 133 - quinta-feira, 23 de julho de 1998

R\$ 0,50 - 8 páginas

Parte I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Controle Urbanístico

EDITAL DE CITACÃO Nº 008/98

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Controle Urbanístico - SEMUR, constatou nos terrenos urbanos abaixo relacionados, a irregularidade que infringe o Art. 16 (NÃO CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO) da Lei Municipal nº 2909/92.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários, notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, a sanar a irregularidade apontada, sendo que o não cumprimento desta citação acarretará em lavratura de Auto de Infração com imposição de multa no valor de 7,19 Ufir/M.

Proprietário	Q	L	Bairro	Notif. nº
Mariy Bossay de Albuquerque	32	15	Giocondo Orsi	33/97
Mariy Bossay de Albuquerque	32	14	Giocondo Orsi	27/97
Lúcia Inês Guarini	23	08	Giocondo Orsi	5052
Nereu Ramos de Melo	01	10	Vila Orsi	1238
Sueli Nunes de O. e Outros	05	24	Vila Santos Gomes	9478
Sérgio Augusto D. Perdigão	10	11	Carandá Bosque I	4744
Sérgio Augusto D. Perdigão	10	10	Carandá Bosque I	4742
Sérgio Luiz Pizatto	07	12	Carandá Bosque II	9008
Santino Basso	39	15	Giocondo Orsi	8806
Santino Basso	39	14	Giocondo Orsi	8804
Ryosashin Chibana	06	14	Vila Santos Gomes	15895
Valmir Domingos Teixeira	03	21	Vila Rica	2351
Romeu Mauricio Benetti	05	13	Jardim Autonomista	13311
Dejani Mendonça Muller	07	11	Carandá Bosque II	9005
Charles Muller	07	10	Carandá Bosque II	9003
Walter Moscaio	04	18	Carandá Bosque II	9010
Moacir Inácio Ferreira	12	03	Carandá Bosque II	9645
Cesar Tutida	12	19	Carandá Bosque II	12058
Alcebiades Alves de Abreu	05	11	Vila Rica	2354
Alda Rocha Saldanha da Silva	11	48	Carandá Bosque I	8496
Antonio C. da Silva e Outros	10	01	Carandá Bosque I	4737
Mara Alise Braga Luz e Outros	06	31	Monte Castelo	13877
Helvecio Rodrigues F. Filho	08	08	Monte Castelo	13823
Raul Ocampos	76	02	Progresso	1323/98
Carlos Renato G. dos Santos	10	09	Carandá Bosque I	4739
Carlos Augusto Haddad	09	18	Vivendas do Bosque	7146
Cesira Kogawa	02	33	Carandá Bosque II	8669
Cesira Kogawa	02	34	Carandá Bosque II	8671
Decra Agropecuária e Com. Ltda	10	13	Carandá Bosque I	2501
Edson dos Anjos Carneiro	11	49	Carandá Bosque I	8498
Edson dos Anjos Carneiro	11	50	Carandá Bosque I	8500
João Pedro Cuthi Dias	16	15	Cidade Jardim	8230
Ledi Herpich	02	11	Vila Cacique	12965
Rosângela F. Bulhões e Outro	03	10	Jatiuka Park	317798
Houssein Muhieddine Ameis	64	20	Progresso	1234/98
Houssein Muhieddine Ameis	64	19	Progresso	1231/98
Hélio Célio de B. Ribas	17	17	Giocondo Orsi	153/97
Rogério Enrich Berguo	25	06	Giocondo Orsi	161/97
Ricardo Nakao e Outros	06	11	Giocondo Orsi	188/97
José Otta	01	05	Manoel Costa Lima	403/98
José Ferreira de Souza	02	03	Jatiuka Park	289/98
Gentil Bonfim de C. Filho	04	22	Vila Santos Gomes	526/98
Luiz Ferreira Luna	45	08	Giocondo Orsi	5/97
Amauri Pereira Mertes	04	14	Manoel Costa Lima	499/98
Ailton Diogo Morilhas Rodrigues	16	09	Giocondo Orsi	185/97
Alexandre Casali Neto	07	07	Jatiuka Park	370/98
Maria de Lourdes Ribeiro Pires	40	01	Giocondo Orsi	21/97
Waltrudes de Oliveira Lima	06	06	Manoel Costa Lima	457/98
Munemitsu Hiseno	06	04	Manoel da Costa Lima	454/98
Milton Antonio de Lima e Outro	05	06	Jatiuka Park	329/98
Marcia Mazina	44	15	Giocondo Orsi	7/97

Adil Carlos de Souza 05 21 Vila Rica 2397

Campo Grande, 9 de julho de 1998

Engº DJALMA MENDES MARTINS
Diretor do Departamento de Posturas e Controle Ambiental

Procuradoria Jurídica do Município

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 105, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e o Centro Especial de Atendimento ao Deficiente Mental - CEADEM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 35.035/98-65.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros ao CEADEM, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 35.035/98-65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0486.2035.3231, NE nº 0582 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Cleusa Ferreira Franco, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

Expediente

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE

PREFEITO André Puccinelli
Vice-Prefeito Oswaldo Possari
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Osmar Domingues Jeronymo
Secretário Munic. de Planejamento e Finanças Mário Sérgio Lorenzetto
Secretário Munic. de Administração Pércio Andrade Filho
Secretário Munic. de Serviços e Obras Públicas Edson Giroto
Secretária Munic. de Educação Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária Munic. de Saúde Pública Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretário Munic. de Controle Urbanístico José Marcos da Fonseca
Secretário Munic. de Assuntos Fundiários Marcos Marcello Trad
Secretário Munic. de Transporte e Trânsito José Joaquim da Silva Filho
Secretária Munic. de Assistência Social e do Trabalho Tânia Mara Garib
Procurador Geral do Município Sérgio Fernandes Martins
Presidente da Fund. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Sérgio Seiko Yonamine
Diretor-Presidente do Inst. Munic. de Previdência de Campo Grande Moacyr R. Salles
Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Habitação Carlos Eduardo Xavier Marun
Gestora do Fundo de Apoio à Comunidade Elizabeth Maria Machado Puccinelli

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 106, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Assistência ao Menor Enfermo - AME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 32.311.98-24.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à AME, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 32.311.98-24.

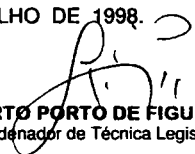
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0483.2034.3231, NE nº 0573 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.966,50 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Marilene Garcia Palhares, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 108, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Associação Mato-grossense Pró-Amparo e Recuperação dos Encarcerados - AMPARE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 35.494/98-11.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à AMPARE, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 35.494/98-11.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0486.2035.3231, NE nº 0580 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.966,50 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Carlos Rey Estremera, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 107 CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Creche Camille Flamarion.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 34.305/98-01.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CRECHE CAMILLE FLAMARION, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 34.305/98-01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.041.0185.2033.3231, NE nº 0578 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.966,50 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Geraldo Majella Pinheiro, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 109 CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e o Centro de Educação Multidisciplinar ao Portador de Deficiência Física - CEMDEF.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 32.313/98-50.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros ao CEMDEF, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 32.313/98-50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0486.2035.3231, NE nº 00581 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Antonio Luiz Pereira Mecnas, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

Sumário

PODER EXECUTIVO

PÁGINA

SECRETARIAS 1

ATOS DE PESSOAL 5

ÓRGÃOS COLEGIADOS 7

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 725-6522 Fax 721-4922
CEP 79002-072 - Campo Grande-MS E-mail diogrande@pmcg.ms.gov.br

TABELA DE PREÇOS DO DIOGRANDE

Exemplar do dia - no balcão/SEMAD R\$ 0,50

Exemplar anterior R\$ 0,65

Assinatura Semestral:

• Retirado no balcão/SEMAD R\$ 40,00

• Entrega domiciliar - Campo Grande (distribuidora) .. R\$ 85,00

• Entrega domiciliar (via correio) - qualquer município R\$ 130,00

Cópia Reprográfica autenticada - no balcão/SEMAD R\$ 0,20

Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros:

• Por centímetro linear de coluna R\$ 1,00

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 110, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 34.306/98-65.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à SSCH, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 34.306/98-65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0483.2034.3231, NE nº 0575 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.966,50 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Vilson de Freitas Almeida, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 111, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 34.302/98-12.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à AMA, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 34.302/98-12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0486.2035.3231, NE nº 0584 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Lindomar Pacheco, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 112, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Escola Clínica Santa Terezinha.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 35.040/98-03.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à ESCOLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 35.040/98-03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0486.2035.3231, NE nº 0585 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.259,30 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Luiz Carlos Pacheco, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 113, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e o Desafio Jovem Peniel.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 32.314/98-12.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros ao DESAFIO JOVEM PENIEL, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 32.314/98-12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0483.2034.3231, NE nº 0577 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Fernando Loureiro Mendes, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 114, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Creche Santa Fé.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 34.304/98-30.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CRECHE SANTA FÉ, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 34.304/98-30.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.041.0185.2033.3231, NE nº 0574 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.311,00 (hum mil, trezentos e onze reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Maria Yolanda Lopes Elesbão, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 115, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Associação de Apoio à Portadores de AIDS "Esperança no Senhor" - AAPAES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 32.316/98-48.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à AAPAES, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 32.316/98-48.

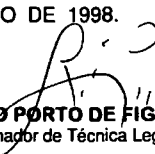
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0483.2034.3231, NE nº 0576 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Maria Aparecida Rosa, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 116, DE 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e o Centro de Recuperação Esperança.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo Administrativo nº 35.652/98-51.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros ao CRE, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Processo nº 35.652/98-51.

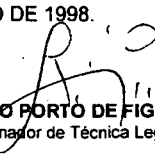
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0486.2035.3231, NE nº 0586 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Anibal Estevam da Silva, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 117, DE 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e o Centro Esperança de Recuperação e Reintegração do Adolescente Drogado - CERRAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, Legislação Suplementar em vigor e Processo nº 34.303/98-77.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros ao CERRAD, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Processo nº 34.303/98-77.

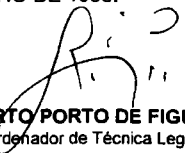
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0486.2035.3231, NE nº 0587 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Viviani Grance de Carli de Barros, Mário Sérgio Lorenzetto, e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 118, DE 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Sociedade Pestalozzi de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 35.039/98-16.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à PESTALOZZI para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Processo nº 35.039/98-16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0486.2035.3231, NE nº 0583 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.966,50 (hum mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Gyselle Saddi Tannous, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Bonança.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, Legislação Suplementar em vigor e Processo nº 35.495/98-75.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros ao A.M.C.H.B, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Processo nº 35.495/98-75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0483.2034.3231, NE nº 0588 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 629,28 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Ademir Santana Delmondes, Mário Sérgio Lorenzetto, e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 120, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 1998.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Associação Beneficente das Assembléias de Deus do Estado de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Municipal nº 3.452, de 11/05/98, legislação suplementar em vigor e Processo nº 34.307/98-28.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à ABADEMS, para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo processo nº 34.307/98-28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.081.0483.2034.3231, NE nº 0595 1116S.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.966,50 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Tania Mara Garib, Miguel Prudente Cavalcante, Mário Sérgio Lorenzetto e Sérgio Fernandes Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
 Coordenador de Técnica Legislativa

ATOS DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 958, DE 17 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "e", inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 7.037, de 4 de novembro de 1994, resolve:

CONCEDER férias-prêmio à servidora FELIPA RAMOS VASQUES, cadastro nº 66427/05, ocupante do cargo de Professor, referência PH5, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11/02/90 a 09/02/95, com fulcro no art. 131 da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996 e autorizar a averbação desse período, na quantidade de 90 (noventa) dias de tempo de serviço, para fins de contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, com fulcro no § 3º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 03, de 24 de novembro de 1993 (Processo nº 35139/98-61).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 1998.


PÉRCIO ANDRADE FILHO
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 979, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "e", inciso III, art. 1º, do Decreto nº 7.037, de 4 de novembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Cadastro	Servidor	Cargo/Ref./Classe	Lotação	Validade	Processo
028740701	Inaura Arruda de Almeida	Agente de Atividades Educacionais 10/A	SEMED	08/07/98	39817/98-91
028883401	Luís Carlos Aureliano	Agente de Atividades Educacionais 10/A	SEMED	02/07/98	39818/98-54

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.

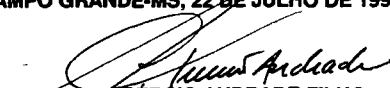

PÉRCIO ANDRADE FILHO
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 981, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da servidora DENISE ESCHILETTI PEREIRA DE OLIVEIRA, cadastro nº 0299260/03, efetivada através da Resolução "PE" SEMAD nº 757, de 21 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial nº 91, de 25 de maio de 1998, com efeito a partir de 13 de julho de 1998 (Processo nº 39816/98-29).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


PÉRCIO ANDRADE FILHO
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 982, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "e", inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 7.037, de 4 de novembro de 1994, resolve:

CONCEDER férias-prêmio à servidora SANDRA MARIA KARNOPP PLENTZ, cadastro nº 68004/03, ocupante do cargo de Professor, referência PH5, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 29/02/90 a 26/02/95, com fulcro no art. 131 da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996 e autorizar a averbação desse período, na quantidade de 90 (noventa) dias de tempo de serviço, para fins de contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, com fulcro no § 3º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 03, de 24 de novembro de 1993 (Processo nº 36473/98-78).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.

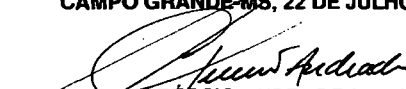

PÉRCIO ANDRADE FILHO
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 983, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "e", inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 7.037, de 4 de novembro de 1994, resolve:

CONCEDER férias-prêmio à servidora CARMEN LIGIA CALDAS, cadastro nº 66850/03, ocupante do cargo de Professor, referência PH5, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/03/90 a 27/02/95, com fulcro no art. 131 da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996 e autorizar a averbação desse período, na quantidade de 90 (noventa) dias de tempo de serviço, para fins de contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, com fulcro no § 3º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 03, de 24 de novembro de 1993 (Processo nº 36475/98-01).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


PÉRCIO ANDRADE FILHO
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 984, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "m", inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 7.037, de 4 de novembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 987 (novecentos e oitenta e sete) dias de tempo de serviço, para fins de aposentadoria, requerida pela servidora NILZA NASCIMENTO SARMAZI, cadastro nº 146960/02, ocupante do cargo de Merendeira, referência 02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prestados à Fundação Olívia Pereira de Souza, como Cozinheira, no período de 01/04/82 a 17/12/84, com fulcro no art. 151, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996 (Processo nº 21553/98-00).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


PÉRCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 987, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 7.424, de 14 de março de 1997, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aula na Rede Municipal de Ensino, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Cadastro	Nome do Servidor	Ref	C/H SEM	Período	Motivo Convocação / Nome Titular	Lotação (código)
301043	Ilida de Assunção Lino da Silva	PH4	18	22/06/98 a 18/12/98	VAT	0092400900

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


PÉRCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 985, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "e", inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 7.037, de 4 de novembro de 1994, resolve:

CONCEDER férias-prêmio aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme especificação abaixo, com fulcro no art. 131, da Lei Complementar nº 7, de 30 de janeiro de 1996, observando, quanto ao gozo, a programação da escala de férias-prêmio a ser autorizada pelo Dirigente da Pasta de exercício do servidor, conforme dispõe o art. 13 e seus parágrafos do Decreto nº 7.484, de 16 de julho de 1997.

CADASTRO	SERVIDOR	CARGO/REF./CLASSE	LOTAÇÃO	TOTAL DE DIAS	PERÍODOS ACQUISITIVOS
111759/04	Arlene Parron Padovan	Especialista em Educação EES/D	SEMED	90	01/02/90 a 30/01/95
127302/03	Aparecida Jesuino da Silva	Professor PH4/D	SEMED	90	26/02/91 a 24/02/96
191868/04	Aparecida Almeida Cordoval	Merendeira 02/C	SEMED	90	31/10/91 a 28/10/96
087360/04	Aparecida Luzia da Silva Monteiro	Professor PH5/D	SEMED	90	09/02/92 a 06/02/97
124001/02	Aparecida Madruga da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos 01/D	SEMED	90	27/02/91 a 25/02/96
199583/01	Aparecido Soares Pereira	Professor PH4/C	SEMED	90	11/02/92 a 08/02/97

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.

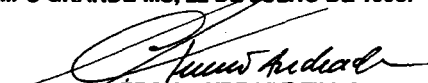

PÉRCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 988, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora ROSEMARY DE SOUZA CARVALHO, cadastro nº 112909/03, efetivada através da Resolução "PE" SEMAD nº 881 de 26 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial de Campo Grande nº 119, de 03 de julho de 1998 (Processo nº 38270/98-61).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.

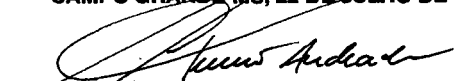

PÉRCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 986, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a convocação da servidora ILDA DE ASSUNÇÃO LINO DA SILVA, cadastro nº 301043/03, autorizada através da Resolução "PE" SEMAD nº 642, de 23 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial de Campo Grande nº 74, de 29 de abril de 1998, com efeito a partir de 22 de junho de 1998 (Processo nº 39721/98-14).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


PÉRCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO /

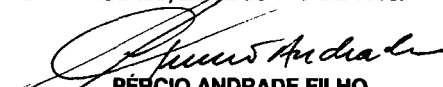
ASSUNTO: Revisão.

INTERESSADO: Jonilho José da Silva

PROCESSO: 37634/98-41

DESPACHO: Indefiro o pedido, por contrariar o dispositivo constante no parágrafo único do art. 258, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 1998.


PÉRCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde Pública**RESOLUÇÃO "PE" SESAU Nº 066/98, de 20 de julho de 1998.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 7.484, de 16 de julho de 1997,

RESOLVE autorizar o servidor abaixo relacionado, a usufruir de suas férias-prêmio.

Cadastro	Servidor	Concessão		Data	Período de Gozo	
		Nº Resolução SEMAD	Nº D.O.		Início/Término	Nº Dias
193330/01	Gustavo Ferreira Santos	439/97	4574	23/07/97	03/08/98 a 30/10/98	90
191272/04	José Rodrigues Pezoto	661/97	4625	03/10/97	03/08/98 a 30/10/98	90

Campo Grande, 20 de julho de 1998.

Beatriz Figueiredo Dobaahl
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE PÚBLICA

Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG Nº 227/98 - De 21 de julho de 1998.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR

as concessões de Licenças - Gestante, com base nos Laudos Médicos - periciais da Junta Médica do IMPCG, de acordo com Art. 126 da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996, renumerada através do Art. 2º, da Lei Complementar nº 15, de 1º de setembro de 1997, as servidoras:

Cadastro	Nome	Lotação	Prazo	Início	Término
24660.602	ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA TOGNON	SEMED	120	14/07/98	10/11/98
08533.203	MARIA PEDRO DOS SANTOS	SEMED	120	13/07/98	09/11/98

Campo Grande-MS, 21 de julho de 1998.

Moacyr Roberto Salles
MOACYR ROBERTO SALLES
Diretor - Presidente

PORTARIA "PE" IMPCG Nº 228/98 - De 21 de julho de 1998.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR

as concessões de Licenças para Tratamento de Saúde, com base nos Laudos Médico - periciais das Juntas Médicas do IMPCG, de acordo com o § 2º do Art. 138, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996, renumerada através do Art. 2º, da Lei Complementar nº 15, de 1º de setembro de 1997, aos servidores:

Cadastro	Nome	Lotação	Prazo	Início	Término	Pror S/N
25395.202	ANGELA LUCCHESI SANDRINI	SESAU	15	20/07/98	03/08/98	N
12295.502	CHUZA ALVES DA SILVA FERNANDES	SEMED	30	15/07/98	03/08/98	S
18012.804	CLAUDIO LUIZ FONTANILLAS FRAGELLI	SESAU	4	07/07/98	10/07/98	N
05978.903	DANIEL DE SOUZA	SEOP	5	13/07/98	17/07/98	N
29232.001	FATIMA APARECIDA COUTINHO	SEHAF	10	17/07/98	28/07/98	N
27984.101	GIZELE ALCANTARA MEDEIROS	SAST	5	13/07/98	17/07/98	S
28727.001	HUSLEY DELTON DA SILVA LEITE	SETRAT	20	11/07/98	30/07/98	N
04043.602	IRACEMA BRANDÃO DA SILVA	SEMED	15	08/07/98	22/07/98	S
06768.105	IZA OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	SEMED	30	07/07/98	05/08/98	S
15285.402	LENY MANSUR SAAD	SESAU	5	13/07/98	22/07/98	N
14745.102	LEONARDO ZENAN FRANÇA DOS SANTOS	SEMAU	15	13/07/98	22/07/98	N
25728.102	MARIA AUXILIADORA COSTA PAULO	SEMED	30	15/07/98	13/08/98	N
05883.702	MARIA ELZA KHADUR ROSA PIRES	SEMAU	8	14/07/98	21/07/98	N

07481.004	MARIA LUIZA LOPES	SESAU	4	15/07/98	18/07/98	N
10258.302	SANTA APARECIDA FERREIRA	SEMED	5	20/07/98	24/07/98	N
08822.603	SUELI KAKAZU SPINELLI DA FONSECA	SESAU	6	20/07/98	26/07/98	N
25998.801	TANGRA FAGUNDES LARA	SAST	15	17/07/98	31/07/98	S
28050.001	VOLNEY ALVES DE OLIVEIRA	GAPRE	2	20/07/98	21/07/98	N

Campo Grande - MS, 21 de julho de 1998.

Moacyr Roberto Salles
MOACYR ROBERTO SALLES
Diretor-Presidente

Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA "PE" FUNCESP Nº 008 DE 20 DE JULHO DE 1998.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 7.484 de 16 de julho de 1997,

RESOLVE:

Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a usufruir de suas férias-prêmio, conforme especificação:

CADASTRO	SERVIDOR	CONCESSÃO		PERÍODO DE GOZO	
		RES. "PE" SEMAD Nº	PUBLICAÇÃO Nº D.O. DATA	INÍCIO/TÉRMINO	Nº DIAS
0145866	Reinaldo Arguelho	855/97	4668 02.12.97	03/08/98 a 31/10/98	90
0148547	Samira Kalache	840/97	4665 01.12.97	03/08/98 a 31/10/98	90
0155578	Sheila da S. S. Romeiro	870/98	115 29.06.98	03/08/98 a 31/10/98	90

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 1998.

Américo Ferreira Calheiros
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

ÓRGÃOS COLEGIADOS**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 97/98**

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº 02 de 15 de Dezembro de 1992, e por ordem da Senhora Presidente, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 06 (seis) do mês de agosto, às 08h, esta Junta, em sessão extraordinária, julgará em sua sala das sessões, situada na Rua João Rosa Pires nº 1001 - antigo Mercado Municipal, o seguinte Recurso:

PROCESSOS: nºs 39065/97-97 Em apenso ao nº 35760/97-43.
RECURSO: "voluntário" nº. 055/97.
AUTO DE INFRAÇÃO: 06040 de 26 de junho de 1997.
AUTUANTE: Antonio Roberto Jurgielewicz.
RECORRENTE: REMAT - Marketing e Propaganda.
RECORRIDO: Município de Campo Grande.
JULGADOR EM 1ª INSTÂNCIA: Djalma Moreira de Andrade.
RELATOR: Amilton Garai da Silva.

Campo Grande- MS, 22 de julho de 1998.

Irã Jefferson Naves Giroto
Irã Jefferson Naves Giroto
Secretário da JURFIS

Disque-Trânsito

1580

Comunique através do fone 1580 à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, problemas nos semáforos e linhas de ônibus

COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, está distribuindo leite e óleo de soja, para gestantes em risco nutricional e crianças desnutridas.

Procure o Posto de Saúde mais próximo de sua residência!